



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 57/2009 – São Paulo, quinta-feira, 26 de março de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5681, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para interromper nos dias 30/3 e 2/4/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF marcadas para 6/3 a 4/4/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9301, DE 18 DE MARÇO DE 2009

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 759/2009,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de São Paulo - SP, Dr. OMAR CHAMON para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Décima Turma deste Tribunal, no dia 24/3/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9303, DE 18 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9215/08-Pres, para fazer constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" no dia 27/3/09 na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

NETO, para atuar no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9314, DE 23 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs. 210/99-CJF-Br e 107/2001-Pres,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9215/08-Pres para:

I - cessar nos dias 30/3 e 2/4/09 a convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para atuar neste Tribunal, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF.

II - convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer

funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF nos dias 30/3

e 2/4/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9315, DE 24 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o decidido pela Sexta Turma do E. Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade,

no Recurso em Mandado de Segurança nº 25569/SP (nºs de origem 200403000243313 / 200203000188652), em sessão realizada em 17/03/2009,

RESOLVE

Por força da supracitada decisão do E. Superior Tribunal de Justiça, tornar sem efeito o Ato nº 7872, de 27 de outubro 2005, que colocou em disponibilidade, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, a MM. Juíza Federal

Substituta Drª. KYU SOON LEE, do exercício de suas funções de Magistrada, a partir de 27 de outubro de 2005, tendo em

vista o decidido pelo Órgão Especial, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo nº 2004.03.00.012830-5, ocorrido em 27 de outubro de 2005, tal como preconizado pelo art. 93, VIII, da Constituição Federal, c/c com o art. 45, II,

da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50412/97-UMED - AGNALDO DE OLIVEIRA, no dia 24.03.2009;

-50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no dia 23.03.2009;

-50313/97-UMED - ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO, no dia 24.03.2009;

-50371/08-UMED - ANA LUCIA UNGARO CHAVES, nos dias 22 e 23.03.2009;

-08181/95-UMED - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, no dia 23.03.2009;

-04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no período de 22.03 a 26.03.2009;

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 23.03 a 27.03.2009;

-50166/08-UMED - LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no período de 23.03 a 06.04.2009;

-05029/94-UMED - MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, no dia 23.03.2009;

-50309/02-UMED - NORIVALDO GOMES DA SILVA, nos dias 24 e 25.03.2009;
-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 24.03.2009;
-50193/03-UMED - VALDECI BARREIRA ESPINELLI, no dia 23.03.2009;
-03112/94-UMED - VIRGINIA CONCEIÇÃO CAMARGO GUILHERME, no dia 23.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 25.03 a 30.03.2009;
-50245/07-UMED - LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, no dia 23.03.2009;
-03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no período de 24.03 a 27.03.2009;
-13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 25.03 a 03.04.2009;
-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 25.03 a 27.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50341/06-UMED - CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA, no período de 24.03 a 27.03.2009;
-00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no período de 19.03 a 02.04.2009;
-50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, no dia 20.03.2009;
-50245/07-UMED - LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, nos dias 19 e 20.03.2009;
-00696/94-UMED - RUTE RODRIGUES DE CAMARGO, no período de 13.03 a 11.04.2009;
-03619/94-UMED - RUTH GOMES PINTO, no período de 30.12.2008 a 04.01.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 20.03.2009;
-50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no dia 23.03.2009.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00995/09
Interessado: MM. Juiz Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO
Assunto: Averbação.

"Tendo em vista a informação retro, defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO a averbação de 753 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, referentes ao período de 21/1/1985 a 13/2/1987, trabalhados na Marinha do Brasil.

Concedo a percepção do 2º quinquênio completado em 5/8/2005, nos termos da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 1069.

Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 11 de março de 2009."

Processo nº 01060/09
Interessada: MMª. Juíza Dra. FABÍOLA QUEIROZ
Assunto: Compensação nos dias 15 a 19/06/2009 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro.
S.P., 05/03/2009."

Processo nº 01061/09
Interessada: MMª. Juíza Dra. ANDRÉA BASSO
Assunto: Compensação.

"Defiro, excepcionalmente, a antecipação do gozo da compensação dos dias 11 e 12/05/2009 para 11 e

12/03/2009.

S.P., 05/03/2009"

Processo nº 01062/09

Interessada: MMª. Juíza Dra. RENATA ANDRADE LOTUFO

Assunto: Compensação nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/05/2009 com os dias trabalhados no Juizado e na Turma Recursal.

"Defiro, excepcionalmente, o pedido.

S.P., 05/03/2009."

Processo nº 2008.03.0163

Interessado: MM. Juiz Dr. RENATO BARTH PIRES

Assunto: Quintos.

"Tendo em vista que o MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES comprovou a inscrição na Associação dos Juizes Federais do Brasil em data anterior ao pedido administrativo formulado por aquela entidade ao E. Conselho da Justiça Federal-Br, reconsidero parcialmente o despacho de fls. 57 para fazer constar que para o pagamento do que é devido em virtude da averbação da vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, referente à incorporação de 1/5 (um quinto) da CJ-1, 2/5 (dois quintos) da CJ-2 e 2/5 (dois quintos) da CJ-3 deve ser observada a prescrição quinquenal a partir de 17/4/2007, data do despacho que determinou a autuação do referido pedido naquele Colegiado. Publique-se e dê-se ciência. São Paulo, 27 de fevereiro de 2009."

Processo nº 2008.03.0030

Interessado: MM. Juiz Dr. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Assunto: Averbação.

"Tendo em vista a informação retro, concedo ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor FLETCHER EDUARDO PENTEADO a averbação de 1.474 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 23/12/2002 a 04/01/2007, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - magistratura.

Nos termos da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 1069, julgo prejudicada a averbação do referido tempo para fins de adicionais.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 5 de março de 2009."

Processo nº 01072/09

Interessado: MMª. Juíza Drª. ANDRÉA BASSO

Assunto: Cancelamento da compensação nos dias 11 e 12/03/2009 e concessão para os dias 18 e 19/03/2009, com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro, excepcionalmente, o pedido.

S.P., 12/03/2009."

Processo nº 01073/09

Interessado: MM. Juiz Dr. CLAUDIO KITNER

Assunto: Compensação dos dias 06, 07, 16, 17, 23 e 24/04/2009, nos termos da Resolução 344/2008 - CJF 3ª Região.

"Aguarde-se a aprovação e referendo da referida Resolução devolvida à Presidência pelo Conselho de Justiça.

S.P., 03/03/2009"

Processo nº 01074/09

Interessado: MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA

Assunto: Averbação.

"Tendo em vista a informação retro, defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA a averbação de 2.378 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 09/09/1999 a 15/08/2006, prestados à Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, descontados 155 dias de licença por motivo de afastamento do cônjuge.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 12 de março de 2009."

Processo nº 01076/09

Interessado: MM. Juiz Dr. ENIO LAÉRCIO CHAPPUIS

Assunto: Averbação.

"Tendo em vista a informação retro, concedo ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor ENIO LAÉRCIO CHAPPUIS a averbação de 6.252 dias para fins de adicionais, referentes aos períodos de 21/07/1987 a 04/12/1999 (4.520 dias), 06/12/1999 a 28/07/2002 (966 dias) e 06/05/2003 a 09/06/2005 (766 dias) trabalhados, respectivamente, na Aeronáutica, Superior Tribunal Militar e Advocacia Geral da União.

Concedo a percepção do 3º quinquênio a partir de 10/06/2005, data da posse e exercício no cargo de Juiz Federal Substituto desta Região, nos termos da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 1069.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 12 de março de 2009."

Processo nº 2008.03.0181

Interessado: MM. Juiz Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA

Assunto: Quintos.

"Tendo em vista que com a exoneração do Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA do cargo exercido na Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Maranhão e o ingresso na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão daquele Estado cessou o vínculo com a Administração Pública Federal, indefiro o pedido.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 16 de março de 2009."

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO NO REQUERIMENTO DATADO DE 10/03/2009, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE AUSÊNCIA NO DIA 13/03/2009, DO MM. JUIZ DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, PARA REUNIR-SE COM O ORIENTADOR DA SUA TESE DE DOUTORADO NA PUC/SP.

Processo nº 01071/09

Interessado: MM. Juiz Dr. HERALDO GARCIA VITTA

Assunto: Ausência.

"Defiro.

S.P., 12/03/2009."

ATO Nº 10.743, DE 24 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, com fundamento no artigo 6º, XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, tendo em vista o decidido pela

Sexta Turma do E. Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, no Recurso em Mandado de Segurança nº 25569/SP (nºs de origem 200403000243313 / 200203000188652), em sessão realizada em 17/03/2009,

RESOLVE:

Por força da supracitada decisão do E. Superior Tribunal de Justiça, lotar, a partir de 24/03/2009, a MM. Juíza Federal Substituta Drª. KYU SOON LEE na 11ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

Retificação

Na Portaria nº 4.641, de 19 de março de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, edição nº 54, de 23 de março de 2009,

Onde se lê:

No artigo 1º "...EDINALDO RODRIGUES EVANGELISTA, RF 3271..."

Leia-se:

"EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, RF 3271..."

Publique-se. Registre-se.

(a)GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Informações nº 066/2009-ATEC. Processo nº 119/2007-DILI. Contratada: UNIVERSO EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 05.033.310/0001-26). Contrato: 04.029.10.2007. Assunto: reajuste/revisão. Por ordem do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi determinado que a empresa abra seus custos, por meio de planilha, apresentando os dissídios, a fim de que a Administração possa analisar e conceder, se for o caso, o reajuste que lhe é devido.

Informações nº 054/2009-ATEC. Processo nº 120/2006-DILI. Contratada: INTERADAPT TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 06.150.807/0001-97). Contrato: 08.001.10.2006. Assunto: reajuste/revisão. Por ordem do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi determinado que a empresa abra seus custos, se assim o desejar, a fim de que a Administração possa analisar e conceder, se for o caso, o reajuste que lhe é devido.

Informações nº 065/2009-ATEC. Processo nº 083/2006-DILI. Contratada: L.J.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 07.010.476/0001-52). Contrato: 06.001.10.2006. Assunto: reajuste/revisão. Por ordem do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi determinado que a empresa abra seus custos, se assim o desejar, a fim de que a Administração possa analisar e conceder, se for o caso, o reajuste que lhe é devido.

Informações nº 052/2009-ATEC. Processo nº 171/2006-DILI. Contratada: COME FOGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA. (CNPJ 52.919.909/0001-41). Contrato: 06.002.10.2007. Assunto: reajuste/revisão. Por ordem do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi determinado que a empresa abra seus custos, se assim o desejar, a fim de que a Administração possa analisar e conceder, se for o caso, o reajuste que lhe é devido.

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 031/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 063/2008-ATEC. Processo Principal nº 179/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 054/2008-RP. Certame licitatório do sítio do Banco do Brasil nº 210610. Licitante: INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA - EPP (CNPJ 07.577.354/0001-42). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi aplicada a pena de multa, no valor de R\$ 1.747,53 (mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), em razão da não manutenção da proposta na fase de

abertura do certame eletrônico. Concedeu-se, na mesma oportunidade, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 035/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 071/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 186/2007-DILI. Contrato nº 04.026.10.2007. Contratada: SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ 02.590.700/0001-09). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, concedeu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia pela Contratada, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, dada a presença de indícios de irregularidades cometidas no curso da execução do pacto, relacionadas a obrigações de cunho geral e trabalhista, sem a apresentação de justificativa para tanto.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 031/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 063/2008-ATEC. Processo Principal nº 179/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 054/2008-RP. Certame licitatório do sítio do Banco do Brasil nº 210610. Licitante: INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA - EPP (CNPJ 07.577.354/0001-42). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi aplicada a pena de multa, no valor de R\$ 1.747,53 (mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), em razão da não manutenção da proposta na fase de abertura do certame eletrônico. Concedeu-se, na mesma oportunidade, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2009

Nº 4661 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03029/09-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 01/04/2009, a servidora MARISA BOER, R.F. nº 539, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas.

Nº 4662 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03028/09-SEHU, resolve:

I - ALTERAR o item II, da Portaria nº 3827, de 25/06/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 30/07/2008, para constar 31/03/2009, como marco final da designação da servidora MARIA HELENA LUCHESE DE MELLO MACHADO, R.F. nº 1483, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Instrução de Processos, da Divisão de Direitos e Deveres, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/04/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas.

Nº 4663 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03027/09-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/04/2009, o servidor JOSÉ TOSHIO OZAWA, R.F. nº 2370, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Pesquisa de Legislação, da Divisão de Direitos e Deveres, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/04/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas.

Nº 4664 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03030/09-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 01/04/2009, a servidora LILIANA PRADO PONTES, R.F. nº 1602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas.

Nº 4665 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03113/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, o servidor ANDRE VALVERDE COSTA, R.F. nº 2400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Pesquisa de Legislação da Divisão de Direitos e Deveres, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR no período de 01/4/2009 a 31/10/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 4666 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03114/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o servidor JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ, R.F. nº 1208, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas de Apoio à Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 4667 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03121/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, R.F. nº 1966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos da Divisão de Gestão de Informações e Documentos.

Nº 4668 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03122/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, o servidor PAULO JOSÉ LIMA, R.F. nº 2507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Registro e Controle Funcional da Divisão de Cadastro e Registro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos da Divisão de Gestão de Informações e Documentos.

Nº 4669 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03123/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, o servidor EDSON BENEDITO ALEXANDRE, R.F. nº 2885, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Créditos da Divisão de Folha de Pagamento.

Nº 4670 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03124/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora MARIA EUNICE HISSAE OGATA, R.F. nº 2126, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento de Folha da Divisão de Pagamento e Encargos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Créditos da Divisão de Folha de Pagamento.

Nº 4671 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03125/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, R.F. nº 1171, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento de Folha da Divisão de Pagamento e Encargos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento de Passivos da Divisão de Folha de Pagamento.

Nº 4672 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03126/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora YUKO NOBARO TENGAN, R.F. nº 3120, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento de Passivos da Divisão de Folha de Pagamento.

Nº 4673 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03127/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora MARISA IDE, R.F. nº 2775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas Auxiliares da Divisão de Sistemas e Informações, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Protocolo e Informações da Divisão de Gestão de Informações e Documentos.

Nº 4674 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03128/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, R.F. nº 1285, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Registro e Controle Funcional, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos, da Divisão de Gestão de Informações e Documentos.

Nº 4681 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03200/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, R.F. nº 3447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4682 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03201/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora ELIZETE MARTINS DA SILVA, R.F. nº 1815, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise e Acompanhamento Funcional da Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Acompanhamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Lotação e Designação da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4683 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03202/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, R.F. nº 2392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Lotação e Designação da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4684 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03203/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, o servidor ALADIM MELÕES VIEIRA, R.F. nº 929, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4685 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03204/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, o servidor SERGIO ROBERTO DE ANDRADE, R.F. nº 3220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4686 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03205/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora HELOISA AGUILAR HAJNAL RAMOS, R.F. nº 1746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Recrutamento e Seleção da Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Acompanhamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Capacitação Externa da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4687 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03206/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, R.F. nº 3109, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Controle do Quadro de Vagas e Ingresso da Divisão de Processos Funcionais.

Nº 4688 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03207/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora ANDREA FIRMINO DA ROSA FOZZATI, R.F. nº 2787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4689 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03208/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, R.F. nº 703, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Avaliação e Desenvolvimento da Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Acompanhamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4690 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03209/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora INEZ HIRATA SANCHES, R.F. nº 2398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recrutamento e Seleção da Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Acompanhamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Controle do Quadro de Vagas e Ingresso da Divisão de Processos Funcionais.

Nº 4691 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03210/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAUDE, R.F. nº 1276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4692 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03211/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, R.F. nº 3177, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Nº 4693 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03250/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, R.F. nº 301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Registro e Controle Funcional, da Divisão de Cadastro e Registro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processos Funcionais.

Nº 4694 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03302/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, o servidor SERGIO CARRASCO, R.F. nº 2755, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processos Funcionais.

Nº 4695 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 343/09-CA e o Processo Administrativo nº 03303/09/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora VERANILZA MARIA DOS SANTOS, R.F. nº 2767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processos Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 51/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 09 de março de 2009, da Chefe de Cartório Substituta, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS, RF 5101, de 13/07 a 22/07/2009 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2009 (10 dias), exercício de 2009.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.
São Paulo, 13 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal
Diretora do Foro

PORTARIA N.º 53/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Ofício nº 141/2008-RFRE/DIRE de 21 de maio de 2008, da Diretora da Divisão de Cadastro e

Registro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente às férias dos servidores desta Justiça Federal, à disposição daquele Órgão,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a fruição de 29 dias remanescentes de férias do servidor LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA, RF 1922, de 28/03 a 25/04/2008 (29 dias) para 26/05 a 04/06/2008 (10 dias) e 07/01 a 25/01/2009 (19 dias), exercício de 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal

Diretora do Foro

PORTARIA nº 17/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da informação subscrita pela Ilustríssima Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ, Dinalva Conceição Machado Costa - RF nº 2709, assim como a decisão proferida às f. 33/35, do presente Expediente Administrativo nº 03/2009-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2009-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF nº 5480, por fatos que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de f. 33/35 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da Excelentíssima Juíza Federal, Maíra Felipe Lourenço, e como membros, Rosa Collaço Veras - RF nº 3289 (23ª Cível) e Nancy Miquelini Diniz - RF nº 2880 (17ª Cível). III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 18274/2008 SUPE/NUAF RF 575 MIRIAM DE SOUZA FERNANDES

Reconheço, de acordo com a informação de fls. 41 a 44 e parecer da Diretoria Administrativa, o decurso do prazo decadencial em relação ao ato que autorizou a concessão da 2ª substituição de quintos em desacordo com os novos critérios de cálculo, com fundamento no art. 54 da Lei nº. 9784/99.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 22936/2004-NUDE; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.307.16.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses; alteração dos itens 2, 5, 9, 14, 20 e 23 da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada e alteração da Cláusula Quinta - Da Bolsa de Estágio; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, e art. 65, caput, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 5.629/2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região; e) Vigência: de 01/03/2009 a 28/02/2010; f) Assinatura: 27/02/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000441, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000527, emitida em 25/02/2009; h) Valor total estimado: R\$4.856.755,80 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); i) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Celso Luiz Dutra, Superintendente de Atendimento Grande São Paulo, pela Contratada.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2009

O pregoeiro torna público que em virtude de alterações no Edital, cujo objeto consiste na contratação de Companhia Seguradora para cobertura a primeiro risco absoluto de seguro multirisco para bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização único, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, FICA ADIADO O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 14/04/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de março de 2009.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 75/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as solicitações de 02 e 23 de abril de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR a fruição de 29 dias remanescentes de férias do servidor OSVALDO LOPES MARTINEZ, RF 1925, à disposição da Diretoria do Foro de 17/03 a 14/04/2008 para 17/03 a 03/04/2009 (18 dias) e 03/11 a 13/11/2008 (11 dias) exercício 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 23 de março de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

PORTARIA Nº 77/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 23/2009-NUIN de 20 de março de 2009, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 11/04 a 20/04/2009 (10 dias) para 22/04 a 01/05/2009 (10 dias), exercício 2009. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de março de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 01289/2009-SUCA-NUAF - MIGUEL ÂNGELO NAPOLITANO
Nº 01896/2009-SUCA-NUAF - HELTON RODRIGUES DA S. LEITE
Nº 01954/2009-SUCA-NUAF - CHRISTIANO G. HADDAD M. OLIVEIRA
Nº 02458/2009-SUCA-NUAF - JOSÉ GUILHERME FERNANDE SANCHES
Nº 02758/2009-SUCA-NUAF - ADILSON EUSTÁQUIO GAIA
Nº 03094/2009-SUCA-NUAF - MÁRCIO NEVES LIBÓRIO
Nº 03566/2009-SUCA-NUAF - VALMIRO MACHADO MEIRELES

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

N 01347/2009-SUCA-NUAF - MARA HELENA DOS REIS
N 01430/2009-SUCA-NUAF - RENATAQUAGGIO MEIRELES
N 01489/2009-SUCA-NUAF - MÁRCIA MACHADO
N 02670/2009-SUCA-NUAF - MARCOS GONÇALVES DE SOUZA
N 02674/2009-SUCA-NUAF - KARLA CRISTINA M. ESTEVEZ DE O. RODRIGUES
N 02936/2009-SUCA-NUAF - MAURICIO FERREIRA LIMA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

N 19645/2008-SUCA-NUAF - SELMA REGINA RUY
N 00868/2009-SUCA-NUAF - VANIA RODRIGUES CARNEIRO
N 01292/2009-SUCA-NUAF - STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN
N 01213/2009-SUCA-NUAF - DIMAS TEIXEIRA ANDRADE
N 13358/2009-SUCA-NUAF - ATAIDE DE SOUZA TORRES
N 01367/2009-SUCA-NUAF - IVONE FUJIKI NAKAMURA
N 16457/2009-SUCA-NUAF - CIBELE BRACALE JANUÁRIO
N 01546/2009-SUCA-NUAF - YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA
N 02109/2009-SUCA/NUAF - MARIA ANGELA LOPES DE OLIVEIRA
N 02455/2009-SUCA/NUAF - CARLA GLEIZE PACHECO FRÓIO
N 01486/2009-SUCA/NUAF - RAHME BARROS ELGHAZZAQUI

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

N 00984/2009-SUCA/NUAF - TATIANE PIGNATA ALMIENTO

N 01212/2009-SUCA/NUAF - DIMAS TEIXEIRA ANDRADE

N 01376/2009-SUCA/NUAF - ANGELA ASTINI
N 01377/2009-SUCA/NUAF - DANIEL DE SOUZA SILVA
N 01528/2009-SUCA/NUAF - DANIELA ENDO

N 02077/2009-SUCA/NUAF - WILSON EDUARDO FONTANEZI
N 02127/2009-SUCA/NUAF - DANIELLA DE A. BASILIO G. VEIGA
N 02289/2009-SUCA/NUAF - RAISSAN PEREIRA DA S. PASSOS
N 02457/2009-SUCA/NUAF - GABRIEL DANDREA MACHADO
N 02570/2009-SUCA/NUAF - LUIZ SERGIO ESTEVÃO
N 02826/2009-SUCA/NUAF - CLAUDIO FRANCO MANESCHY
N 02935/2009-SUCA/NUAF - JULIANA FELIX BAUAD EID

São Paulo, 13 de janeiro de 2009.

MARCOS BREVE
Diretor do Núcleo de Administração Funcional, em exercício
ND/M

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00587/2009 - NUAM -	247 SILVIO NATAL SOBRINHO	04/11/2008 24/11/2008
No. 01405/2009 - NUAM -	859 EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	07/01/2009 20/02/2009
No. 01401/2009 - NUAM -	1056 ELIANA DE SOUZA	07/01/2009 21/01/2009
No. 01698/2009 - NUAM -	1780 ALEXANDRE GARCIA	19/12/2008 19/12/2008
No. 00586/2009 - NUAM -	4330 GEILSON FILHO DA COSTA	08/10/2008 06/11/2008
No. 01397/2009 - NUAM -	4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO WOLFF	16/12/2008 22/12/2008
No. 01404/2009 - NUAM -	4823 ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	12/12/2008 12/12/2008
No. 01701/2009 - NUAM -	5630 MYRNA MARTINS RODE	15/01/2008 16/01/2008
No. 01700/2009 - NUAM -	5729 CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO	12/01/2009 16/01/2009
No. 01403/2009 - NUAM -	5805 LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO	15/12/2008 19/12/2008
No. 01012/2009 - NUAM -	6207 FERNANDO DE ARAUJO MONASSA HEIDE	19/12/2008 19/12/2008

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assitencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203
 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01697/2009 - NUAM -	628 ANA IVANI DA SILVA	22/01/2009 22/01/2009
No. 01699/2009 - NUAM -	1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA	18/12/2008 19/12/2008
No. 01343/2009 - NUAM -	2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR	23/01/2009 23/01/2009
No. 01402/2009 - NUAM -	2358 LEICA KRANECK SUMIDA	02/12/2008 19/12/2008
No. 01400/2009 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	27/11/2008 27/11/2008
No. 01399/2009 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	10/12/2008 19/12/2008
No. 03830/2009 - NUAM -	3823 ELAINE SANTOS PAES	16/02/2009 16/02/2009
No. 01979/2009 - NUAM -	5729 CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO	20/01/2009 21/01/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
 Diretora do Nucleo de Assitencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90
 (COM REMUNER.) nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 22563/2008 - NUAM -	691 JOSE CARLOS DA SILVA	24/11/2008 28/11/2008
No. 00598/2009 - NUAM -	933 ANDRE GEORGES ELEFATHERIOU	04/12/2008 04/12/2008
No. 20989/2008 - NUAM -	965 EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	03/10/2008 03/10/2008
No. 22560/2008 - NUAM -	1427 ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA	29/10/2008 31/10/2008
No. 22557/2008 - NUAM -	1514 MIRIAM CUNHA BASTOS	18/11/2008 21/11/2008
No. 22564/2008 - NUAM -	3102 ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE	25/11/2008 28/11/2008
No. 01398/2009 - NUAM -	3324 SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA	13/01/2009 14/01/2009
No. 22675/2008 - NUAM -	3888 MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO	17/10/2008 17/10/2008
No. 00600/2009 - NUAM -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	17/09/2008 24/09/2008
No. 01029/2009 - NUAM -	4802 LUCIANA CUNHA ALONSO ESTEVES	09/12/2008 09/12/2008
No. 22561/2008 - NUAM -	5749 GILBERTO DE OLIVEIRA	18/11/2008 18/11/2008

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assitencia Medico-Social

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 12/09

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

AUTORIZOU, o Senhor LOURIVAL GOMES BARRETO, RF 2711, Analista Judiciário - Executante de Mandados, a executar diligência, no dia 18/03/2009, na cidade de Nova Independência/SP, para cumprimento de Mandado Proibitório, oriundo da 1ª Vara Federal desta Subseção, extraído dos autos da Ação Interdito Proibitório, Processo nº 2008.61.07.008530-4, que MCL EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA move contra JUAREZ TÁVORA DE LIMA.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 21 de março de 2009.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 013/09
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 12/2009, de 18/03/09, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente ao plantão judiciário semanal, para constar o seguinte:

25/03 a 31/03/2009 - 2ª Vara - Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira.08/04 a 14/04/2009 - 1ª Vara - Dra. Maria Catarina de Souza M. Fazzio.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 23 de março de 2009

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 007/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Distribuição desta Subseção (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 23/03/2009 a 03/04/2009,

RESOLVE:

I - Designar o servidor JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 20 de março de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 06/09

O Dr. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, Juiz Federal Diretor da IV Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 218/00-CJF-Brasília, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, art. 6.º, 1.º, do E. Conselho da

Justiça Federal da Terceira Região,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;
RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário regional nos meses de abril, maio e junho de 2009 para os Fóruns Federais de Santos e Registro, como segue:
06 a 12/04 1ª Vara Dr. Anderson Fernandes Vieira13 a 19/04 5ª Vara Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha 20 a 26/04 2ª Vara Dr. Antonio André Muniz M. de Souza27 a 03/05 3ª Vara Dra. Simone Bezerra Karagulian04 a 10/05 6ª Vara Dr. Edvaldo Gomes dos Santos11 a 17/05 1ª Vara Dr. Roberto da Silva Oliveira18 a 24/05 4ª Vara Dr. Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior25 a 31/05 5ª Vara Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha 01 a 07/06 1ª Vara Dr. Fábio Ivens de Pauli08 a 14/06 6ª Vara Dra. Luciana de Souza Sanchez15 a 21/06 2ª Vara Dr. Luis Antonio Zanluca22 a 28/06 3ª Vara Dr. Marcelo Souza Aguiar29 a 05/07 4ª Vara Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da SilvaII - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Santos/SP, para fazer constar conforme segue:

07 a 30/04 Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva01 a 31/05 Dr. Anderson Fernandes Vieira01 a 30/06 Dr. Antonio André Muniz M. de Souza

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, salvo força maior.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 23 de março de 2009.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIORJuiz Federal Diretor da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

1º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2009

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no parágrafo 2º do art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 46/2009-SUPE/SADM, torna público, para conhecimento dos servidores do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de lotação existentes na Subseção Judiciária de Campo Grande, relacionados no Anexo I do presente edital.

I - O prazo de inscrição para o servidor interessado na alteração de sua lotação, conforme a disponibilidade de vagas divulgada no presente edital, será de 3 (três) dias úteis contados da sua publicação, devendo o interessado protocolar requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado;

II - O requerimento acima referido deverá ser formulado na forma do Anexo II;

III - Para os fins do item I, considera-se como data do protocolo aquela em que o requerimento for recebido pela Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande;

IV - Findo o prazo de inscrição, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação;

V - O servidor que tiver sua lotação alterada para qualquer localidade no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de 2 (dois) anos, ressalvadas as hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente.

VI - Havendo número de interessados superior ao das vagas oferecidas, serão adotados os critérios de desempate constantes do art. 9 da Resolução nº 191, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quais sejam:

- a) maior tempo de serviço na Subseção Judiciária de Campo Grande;
- b) maior tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região;
- c) maior tempo de serviço na Justiça Federal;
- d) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- e) maior tempo de serviço público federal;
- f) maior prole;
- g) maior idade.

VII - A Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul não arcará com nenhum ônus financeiro decorrente das alterações de lotação;

VIII - Será publicada, no Diário Eletrônico da Terceira Região, que poderá ser acessado pela intranet da JF/MS e pela internet do TRF-3ª Região, a lista dos servidores inscritos, com a discriminação da Subseção Judiciária de origem e respectiva classificação obtida;

IX - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, será de 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação da lista referida no item anterior, que deverá ser protocolado na Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande;

X - Após a homologação do resultado final, pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, será publicada, no Diário Eletrônico, a relação dos servidores que terão sua lotação alterada e a respectiva Subseção Judiciária de origem.

XI - Para que não haja prejuízo ao órgão de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo II.

XII - Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de Campo Grande, em qualquer uma das unidades organizacionais relacionadas no Anexo I, a critério da Administração.

XIII - Os claros de lotação relacionados no Anexo I, que não forem preenchidos nos termos nos presente Edital, serão providos por candidatos habilitados no Concurso Público ora em curso, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XIV - Imediatamente após o resultado final deste certame, será aberto um novo para fins de alteração de lotação entre as demais Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

1º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2009
ANEXO I

CLAROS DE LOTAÇÃO PROVISÓRIOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, PARA FINS DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

Unidade Organizacional	CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	CLAROS DE LOTAÇÃO
3ª Vara Federal da Subseção de Campo Grande	Analista Judiciário	Judiciária	-	01
6ª Vara Federal da Subseção de Campo Grande	Técnico Judiciário	Administrativa	-	01
Juizado Especial Federal de Campo Grande	Analista Judiciário	Judiciária	-	01
Turma Recursal	Técnico Judiciário	Administrativa	-	01

Secretaria Administrativa de Campo Grande	Analista Judiciário	Judiciária	-	01
Secretaria Administrativa de Campo Grande	Técnico Judiciário	Administrativa	-	03
TOTAL GERAL	Analista Judiciário	Judiciária	-	03
-	Técnico Judiciário	Administrativa	-	05

1º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2009

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO PARA A .PA 1,0 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE - MS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, RF-....., ocupante do cargo de, lotado(a) na Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizada na cidade de, tendo em vista a publicação, no dia, do 1º Edital de Alteração de Lotação da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul do exercício 2009, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para a Subseção Judiciária de Campo Grande.

.PA 1,0 Informo, para fim de eventual desempate, que:

- a) meu tempo de serviço na Subseção Judiciária de Campo Grande é dedias;
- b) meu tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região é de dias;
- c) meu tempo de serviço na Justiça Federal é dedias;
- d) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é dedias;
- e) meu tempo de serviço público federal é dedias;
- f) minha prole é de filhos;
- g) minha data de nascimento é

Termos em que

Q. pede deferimento.

.....de.....de 2009.

.PA 2,0 (Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

() De acordo, desde que a alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

_____/_____/_____
Juiz(a) Federal
Data